ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI 2452, DE 02 SETEMBRO DE 1992.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS, POR DOAÇÃO, LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO SOCIAL 3 - CHÁCARA 109"A" - POLÍGONO SUL, MUNICÍPIO DE ERECHIM.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a regularizar, através de doação, 30 (trinta) terrenos localizados no Loteamento Social 3 - Chácara 109 "A", Bairro Progresso, Município de Erechim, com as seguintes descrições:

QUADRA 1

LOTE No 01

Com área de 252,45m2 (duzentos e cinquenta e dois vírgula quarenta e cinco metros quadrados) ao Senhor SEBASTIÃO NUNES DOS SANTOS, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 04, na extensão de 16,50m;
LESTE : Com a Rua Diógenes Nunes, na extensão de 16,73m;
SUDESTE: Com a Rua Geraldo Rufino Pinheiro, na extensão de 13,91m;
OESTE: Com o Lote No 02, na extensão de 16,69m.

LOTE No 04

Com área de 252,00m2 (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) ao Senhor ANTONIO DA SILVA, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 06, na extensão de 21,00m;
LESTE : Com o Lote No 01,na extensão de 16,50m e com o Lote No 02, na extensão de 4,50m;
SUDESTE: Com a Rua Geraldo Rufino Pinheiro, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com o Lote No 05, na extensão de 12,00m.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

TE No 08

Com área de 252,00m2 (duzentos e cinquenta e dois tros quadrados) a Senhora **SIRLEI TEIXEIRA**, com as seguintes nfrontações:

RTE: Com o Lote No 10, na extensão de 21,00m;
L : Com o Lote No 06, na extensão de 21,00m;
STE: Com a Rua Geraldo Rufino Pinheiro, na extensão de 12,00m;
STE: Com o Lote No 09, na extensão de 12,00.

TE No 11

Com área de 252,00m2 (duzentos e cinquenta e dois tros quadrados) a Senhora **TEREZA MOREIRA DO NASCIMENTO** com as guintes confrontações:

RTE: Com o Lote No 13, na extensão de 7,45m e Lote No 14, na extensão de 6,10m;
L : Com o Lote No 09, na extensão de 21,00m;
STE: Com o Lote No 10, na extensão de 12,00m;
STE: Com a Rua Jaci Coppini, na extensão de 12,00m.

TE No 12

Com área de 254,41m2 (duzentos e cinquenta e tro vírgula quarenta e um metros quadrados) a **IGREJA DO ANGELHO QUADRANGULAR**, com as seguintes confrontações:

RTE: Com a Rua Santa Iolanda, na extensão de 14,83m;
L : Com ao Lote No 10, na extensão de 14,80m;
STE: Com a Rua Geraldo Rufino Pinheiro, na extensão de 16,75m;
STE: Com o Lote No 13, na extensão de 17,63m.

TE No 14

Com área de 255,48m2 (duzentos e cinquenta e cinco rgula quarenta e oito metros quadrados) ao Senhor **ADÃO ROQUE** as seguintes confrontações:

RTE: Com a Rua Santa Iolanda, na extensão de 13,57m;
L : Com o Lote No 11, na extensão de 13,55m;
STE: Com o Lote No 13, na extensão de 18,45m;
STE: Com a Rua Jaci Coppini, na extensão de 19,26m.

QUADRA 02

LOTE No 02

Com área de 309,51m2 (trezentos e nove vírgula inquenta e um metros quadrados) ao Senhor **ALCIDES PEREIRA** com as eguintes confrontações:

ORTE: Com o Lote No 04, na extensão de 19,00m;
UL : Com a Rua Diógenes Nunes, na extesnão de 19,27m;
ESTE: Com o Lote No 01, na extensão de 14,69m;
ESTE: Com a Rua Wilson W. Weber, na extensão de 17,89m.

LOTE No 14

Com área de 272,44m2 (duzentos e setenta e dois írgula quarenta e quatro metros quadrados) aos Senhores **ANTONIO IERINGS** e **CLAUDIOMIR DIERINGS**, com as seguintes confrontações:

ORTE: Com a Rua Santa Iolanda, na extensão de 14,03m;
UL : Com o Lote No 11, na extensão de 6,50m e Lote No 12, na extensão de 7,50m;
ESTE: Com o Lote No 13, na extensão de 19,04m;
ESTE: Com o Lote No 15, na extensão de 19,88m.

QUADRA 03

LOTE No 02

Com área de 308,42m2 (trezentos e oito vírgula uarenta e dois metros quadrados) ao Senhor **RUDIMAR PARODI**, com s seguintes confrontações:

ORTE: Com o Lote No 04, na extensão de 6,00m e Lote No 05, na extensão de 8,00m;
UL : Com a Rua Diógenes Nunes, na extensão de 14,20m;
ESTE: Com o Lote No 01, na extensão de 20,85m;
ESTE: Com o Lote No 03, na extensão de 23,21m.

LOTE No 03

Com área de 316,03m2 (trezentos e dezesseis írgula zero três metros quadrados) ao Senhor **EGIDIO PEREIRA**, com s seguintes confrontações:

ORTE: Com o Lote No 05, na extensão de 13,00m;
UL : Com a Rua Diógenes Nunes, na extensão de 13,18m;
ESTE: Com o Lote No 02, na extesnão de 23,21m;
ESTE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 25,41m.

LOTE No 04

Com área de 273,00m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados) a Senhora **LUIZA MARIA GRANDO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 06, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 01, na extensão de 15,00m e Lote No 02, na extensão de 6,00m;
OESTE: Com a Rua Wilson W. Weber, na extensão de 13,00m;
LESTE: Com o Lote No 05, na extensão de 13,00m.

LOTE No 05

Com área de 273,00m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados) ao Senhor **NEMIAS DE TOLEDO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 07, na extensão de 21,00m;
SUL : Com os Lotes Nos. 02 e 03, na extensão de 21,00m;
OESTE: Com o Lote No 04, na extensão de 13,00m;
LESTE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 13,00m.

LOTE No 10

Com área de 252,00m2 (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) ao Senhor **CEDENI ALVES DOMINGOS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 12, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 08, na extensão de 21,00m;
OESTE: Com a Rua Wilson W. Weber, na extensão de 12,00m;
LESTE: Com o Lote No 11, na extensão, na extensão de 12,00m.

LOTE No 12

Com área de 252,00m2 (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) a Senhora **OLGA PAC DE CAMARGO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 14, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 10, na extensão de 21,00m;
OESTE: Com a Rua Wilson W. Weber, na extensão de 12,00m;
LESTE: Com o Lote No 13, na extensão de 12,00m.

LOTE No 14

Com área de 252, 00m2 (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) ao Senhor **MÁRIO ANTONIO DE CAMARGO**, com as seguintes confrontações:

...RTE: Com o Lote No 16, na extensão de 21,00m;
...L : Com o Lote No 12, na extensão de 21,00m;
...STE: Com a Rua Wilson W. Weber, na extensão de 12,00m;
...STE: Com o Lote No 15, na extensão de 12,00.

...TE No 15

Com área de 252,00m2 (duzentos e cinquenta e dois ...tros quadrados) a Senhora LEONILDA NATALINA RODRIGUES DOS ...NTOS, com as seguintes confrontações:

...RTE: Com o Lote No 17, na extensão de 21,00m;
...L : Com o Lote No 13, na extensão de 21,00m;
...STE: Com o Lote No 14, na extensão de 12,00m;
...STE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 12,00.

...TE No 16

Com área de 265,12m2 (duzentos e sessenta e cinco ...rgula doze metros quadrados) ao Senhor NAIDIOVANE LOPES e LENIR ...LETE RADEL, com as seguintes confrontações:

...RTE: Com a Rua Santa Iolanda, na extensão de 21,03m;
...L : Com o Lote No 14, na extensão de 21,00m;
...STE: Com a Rua Wilson W. Weber, na extensão de 12,00m;
...STE: Com o Lote No 17, na extensão de 13,25m.

QUADRA 04

...TE No 02

Com área de 312,76m2 (trezentos e doze vírgula ...enta e seis metros quadrados) a Senhora ANTONINHA MARIA ...LASKA RODRIGUES, com as seguintes confrontações:

...RTE: Com os Lotes Nos. 04 e 05, na extensão de 14,00m;
...L : Com a Rua Diógenes Nunes, na extensão de 14,20m;
...STE: Com o Lote No 01, na extensão de 21,16m;
...STE: Com o Lote No 03, na extensão de 23,52m.

...TE No 03

Com área de 320,00m2 (trezentos e vinte metros ...adrados) ao Senhor ANTENOR CARVALHO DE CAMARGO, com as ...guintes confrontações:

...TE: Com o Lote No 05, na extensão de 13,00m;
... : Com a Rua Diógenes Nunes, na extensão de 13,18m;
...STE: Com o Lote No 02, na extensão de 23,52m;
...STE: Com a Rua João Guilhermano Fonseca, na extensão de 25,71m.

...TE No 06

Com área de 252,00m2 (duzentos e cinquenta e dois ...ros quadrados) ao Senhor **CLAUDIO DE CAMARGO**, com as seguintes ...frontações:

...TE: Com o Lote No 08, na extensão de 21,00m;
... : Com o Lote No 04, na extensão de 21,00m;
...STE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 12,00m;
...STE: Com o Lote No 07, na extensão de 12,00m.

...TE No 07

Com área de 252,00m2 (duzentos e cinquenta e dois ...ros quadrados) a Senhora **LUCIA TERESINHA ANDRES** com as ...uintes confrontações:

...TE: Com o Lote No 09, na extensão de 21,00m;
... : Com o Lote No 05, na extensão de 21,00m;
...STE: Com o Lote No 06, na extensão de 12,00m;
...STE: Com a Rua João Guilhermano, na extensão de 12,00m.

...TE No 08

Com área de 252,00m2 (duzentos e cinquenta e dois ...ros quadrados) a Senhora **ENOEMA SOARES DE TOLEDO** com as ...uintes confrontações:

...TE: Com o Lote No 10, na extensão de 21,00m;
... : Com o Lote No 06, na extensão de 21,00m;
...STE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 12,00m;
...STE: Com o Lote No 09, na extensão de 12,00m.

...E No 09

Com área de 252,00m2 (duzentos e cinquenta e dois ...ros quadrados) a Senhora **MARLEI SALETE ESPICOZ** com as ...uintes confrontações:

...TE: Com o Lote No 11, na extensão de 21,00m;
... : Com o Lote No 07, na extensão de 21,00m;
...TE: Com o Lote No 08, na extensão de 12,00m;
...TE: Com a Rua João Guilhermano Fonseca, na extensão de 12,00m.

TE No 10

Com área de 252,00m2 (duzentos e cinquenta e dois tros quadrados) a Senhora GENECI TOLEDO DE ALMEIDA com as guintes confrontações:

XTE: Com o Lote No 12, na extensão de 21,00m;
L : Com o Lote No 08, na extensão de 21,00m;
STE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 12,00m;
STE: Com o Lote No 11, na extensão de 12,00m.

TE No 12

Com área de 252,00m2 (duzentos e cinquenta e dois tros quadrados) ao Senhor ARI SCHMIDT com as seguintes nfrontações:

XTE: Com o Lote No 13, na extensão de 21,00m;
L : Com o Lote No 10, na extensão de 21,00m;
STE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 12,00m;
STE: Com a Área Verde I, na extensão de 12,00m.

TE No 13

Com área de 252,00m2 (duzentos e cinquenta e dois tros quadrados) ao Senhor OSMAR VANDERLEI RAMOS DA SILVA com as guintes confrontações:

XTE: Com o Lote No 14, na extensão de 21,00m;
L : Com o Lote No 12, na extensão de 21,00m;
STE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 12,00m;
STE: Com a Área Verde I, na extensão de 12,00m.

TE No 14

Com área de 252,00m2 (duzentos e cinquenta e dois tros quadrados) ao Senhor MIGUEL DE LIMA com as seguintes nfrontações:

XTE: Com o Lote No 15, na extensão de 21,00m;
L : Com o Lote No 13, na extensão de 21,00m;
STE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 12,00m;
STE: Com a Área Verde I, na extensão de 12,00m.

QUADRA 05

TE No 01

Com área de 228,12m2 (duzentos e vinte e oito gula doze metros quadrados) aos Senhores **PAULO ROBERTO CADIS** e IA DE LOURDES RADEL, com as seguintes confrontações:

TE: Com o Lote No 03, na extensão de 12,00m;
: Com a Rua Diógenes Nunes, na extensão de 12,17m;
STE: Com a Rua João Guilhermano Fonseca, na extensão de 18,00m;
STE: Com o Lote No 02, na extensão de 20,02m.

TE No 02

Com área de 252,36m2 (duzentos e cinquenta e dois gula trinta e seis metros quadrados) ao Senhor **LUIS CARLOS** RES, com as seguintes confrontações:

TE: Com o Lote No 03, na extensão de 12,00m;
: Com a Rua Diógenes Nunes, na extensão de 12,17m;
STE: Com o Lote No 01, na extensão de 20,02m;
STE: Com a Área Verde II, na extensão de 22,04m.

TE No 03

Com área de 288,00m2 (duzentos e oitenta e oito tros quadrados) a Senhora **LIDIA RODRIGUES**, com as seguintes frontações:

TE: Com o Lote No 04, na extensão de 24,00;
: Com os Lotes Nos. 01 e 02, na extensão de 24,00m;
STE: Com a Rua João Guilhermano Fonseca, na extensão de 12,00m;
STE: Com a Área Verde II, na extensão de 12,00m.

. 2o - Os imóveis de que trata o Artigo anterior destinam-se exclusivamente à construção de casa própria do adquirente, não podendo ser alienado a terceiros, sob pena de reverter ao Patrimônio Público Municipal, sem que lhe caiba qualquer indenização.

rágrafo único - Transcorridos 10 (dez) anos da promulgação desta Lei, cessa a proibição deste Artigo.

3o - Fica o Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado, através do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB -, a promover a alienação do imóvel doado por escritura pública.

4o - Os referidos Lotes serão doados a seus moradores, e a Escritura Pública somente será liberada após a quitação dos débitos junto ao DEMHAB, decorrentes do financiamento da madeira para a reconstrução da casa.

5o - As despesas decorrentes de Averbação de Contrato e Escritura Pública correrão por conta das pessoas supra citadas.

6o - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 02 DE SETEMBRO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração